



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026.

Dispõe sobre a criação da Medalha “Eraldo Lima” no âmbito da câmara Municipal de Estância/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Estância, a Medalha “Eraldo Lima”, destinada a homenagear artistas plásticos que tenham se destacado na promoção da arte, cultura e identidade local, regional ou nacional.

Art. 2º- A Medalha “Eraldo Lima” será concedida a personalidades indicadas pelos vereadores, mediante aprovação do Plenário.

Art. 3º- A honraria consistirá em medalha acompanhada de diploma, contendo a identificação do homenageado e a justificativa da concessão.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 29 de abril de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2026.

Dispõe sobre a criação da Medalha “Eraldo Lima” no âmbito da câmara Municipal de Estância/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Estância, a Medalha “Eraldo Lima”, destinada a homenagear artistas plásticos que tenham se destacado na promoção da arte, cultura e identidade local, regional ou nacional.

Art. 2º- A Medalha “Eraldo Lima” será concedida a personalidades indicadas pelos vereadores, mediante aprovação do Plenário.

Art. 3º- A honraria consistirá em medalha acompanhada de diploma, contendo a identificação do homenageado e a justificativa da concessão.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 29 de abril de 2026.

Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 89b1bb6519d88b847d133d91cfcce3877d9260ede8cf31facdfe27e156b89f6
Link de validação: <https://valida.ae/09580f2fe9702482ab6539f36bade798f2e2e15cb87422c34c3v>



APROVADO
Em: 28/04/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2026.

Estância/SE, 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a criação da Medalha “Eraldo Lima” no âmbito da Câmara Municipal de Estância/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 36, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Estância, a Medalha “Eraldo Lima”, destinada a homenagear artistas plásticos que tenham se destacado na promoção da arte, cultura e identidade local, regional ou nacional.

Art. 2º - A Medalha “Eraldo Lima” será concedida a personalidades indicadas pelos vereadores, mediante aprovação do Plenário.

Art. 3º- A honraria consistirá em medalha acompanhada de diploma, contendo a identificação do homenageado e a justificativa da concessão.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Paíácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.



Flávio Emídio Brasil Santos
Data 23/03/2026 16:47
#24a3f2e926f11f11bb8342010e2b6020

SIGNATÁRIO

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente





Justificativa

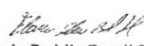
A presente proposição tem como objetivo instituir a Medalha “Eraldo Lima”, em reconhecimento aos artistas plásticos que contribuem para o desenvolvimento cultural e artístico de Estância e de toda a região.

Eraldo Lima foi um importante artista plástico estanciano, reconhecido por sua contribuição à arte e à cultura local. Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela produção artística e por integrar um grupo de artistas que ajudaram a fortalecer a identidade cultural do município. Contemporâneo de nomes relevantes das artes plásticas da cidade, participou ativamente do cenário artístico, deixando um legado significativo para as gerações futuras.

Mesmo residindo posteriormente em Salvador, manteve suas raízes culturais ligadas a Estância, sendo lembrado como um dos representantes da arte local. Faleceu aos 73 anos, deixando sua marca na história cultural do município.

Dessa forma, a criação da Medalha “Eraldo Lima” representa não apenas uma justa homenagem à sua memória, mas também um instrumento de valorização dos artistas plásticos, incentivando a continuidade da produção artística e o fortalecimento da cultura estanciana.

Assim, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.


SIGNATÁRIO
Flávio Emídio Brasil Santos
Data 23/03/2026 16:47
#24a3f2e926f111f1bb8342010a2b6026

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente

Referências

PAIXÃO, Cleberton. *Conheça a história de Eraldo Lima, um dos grandes nomes da arte estanciana*. Arte na Nett, 2018. Disponível em: <https://artenanett.blogspot.com/2018/01/conheca-historia-de-eraldo-lima-um-dos.html>.

TRIBUNA CULTURAL. *Conheça a história de Eraldo Lima*. A Tribuna Cultural, [s.d.]. Disponível em: <https://www.tribunacultural.com.br/noticias/cidade/734692>.

Rua Gumerindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 | www.camaradeestancia.se.gov.br
| (79) 3522-2298 | Email: gabinete.flavio@camaradeestancia.se.gov.br



Di do 22/4/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2026 de 20 de março de 2026.

Relator: Vereador Pedro Marcelo de Sousa Morais

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, depois de reunir-se e analisando a matéria, especialmente a sua legalidade, resolve emitir Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2026 de 20 de março de 2026 que, Dispõe sobre a criação da Medalha “Eraldo Lima” no âmbito da Câmara Municipal de Estância/SE, e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância, 16 de abril de 2026.


Sandro Barreto Gomes
Presidente


Pedro Marcelo de Sousa Morais
Secretário


Jorge Paulo Fonseca Santos
Membro

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br